PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....

Dá nova redação aos artigos 50 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLVE:

Art. 1º - Dá nova redação aos artigos 50 e 59 do Regimento Interno que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 A Comissão Representativa funcionará com as atribuições previstas nos incisos II e IV do art. 39, e incisos IV, V, IX, X, XIII, XV e XVI do art. 42, ambos da LOM.

Art. 59 A Câmara reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 02 de Janeiro.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2013.

Elias de Souza
Vereador -PT

DOCUMENTO: R. R.
PROTOCOLO GERAL: 10313/13
NÚMERO PRÓPRIO: 33/2013
DATA PROTOCOLO: 12/08/13